



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

## **PROJETO BÁSICO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

As especificações a seguir têm por objetivo estabelecer normas e preceitos que devem ser obedecidas pela CONTRATADA, nos trabalhos de REFORMA E ADEQUAÇÃO da Quadra do Bairro Pedreira.

A não observância desta especificação implicará em suspensão temporária dos serviços e respectivos pagamentos, até que ela seja observada ou ocorra suspensão definitiva da Contratada, com as penalidades cabíveis.

### **GENERALIDADES**

A localização, construção, operação e manutenção do canteiro de obras serão submetidos à aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO, bem como os métodos de trabalho a serem adotados nos serviços preliminares.

### **EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**

Ficará a cargo da CONTRATADA:

Um número suficiente de equipamentos para execução dos trabalhos dentro dos prazos previstos no cronograma da execução.

Equipamentos de reserva suficientes para substituir máquinas em reparo ou deficientes.

A relação do equipamento principal deverá ser aprovada previamente no início da obra pela FISCALIZAÇÃO, sendo exigida a permanência na obra do equipamento mínimo ser apresentado pela CONTRATADA vencedora da licitação.

### **SEGURANÇA**

A CONTRATADA será responsável pela ordem e segurança no canteiro, providenciará, construirá e manterá todas as sinalizações necessárias. Deverá tomar todas as providências cabíveis para a proteção da obra e segurança do público.



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

## **MANUTENÇÃO**

Caberá à EMPREITEIRA a manutenção das construções, instalações, pátios e canteiro até o final da obra.

A EMPREITEIRA deverá preencher todas as exigências da lei, normas e regulamentos em vigor, que afetem as construções, sua manutenção e operação.

## **RETIRADA DAS INSTALAÇÕES**

Após o término das obras e antes do pagamento final contratual, a EMPREITEIRA removerá todas as construções provisórias com exceção das propriedades de outros, e as que a FISCALIZAÇÃO determinar e efetuará a limpeza final de toda a área de implantação do empreendimento.

## **SEGURANÇA DO TRABALHO NAS ATIVIDADES**

A EMPREITEIRA, durante todo o período de execução das obras, deverá dotar e manter um sistema de segurança do trabalho e para isto se reportará à Portaria e Normas vigentes do Ministério do Trabalho.

## **ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

a) O item Administração local contemplará, dentre outros, as despesas para atender as necessidades da obra com pessoal técnico, administrativo e de apoio, compreendendo o supervisor, o engenheiro responsável pela obra, Engenheiros setoriais, o mestre de obra, encarregados, técnico de produção, apontador, almoxarife, motorista, porteiro, equipe de escritório, vigias e serventes de canteiro, mecânicos de manutenção, a equipe de topografia, a equipe de medicina e segurança do trabalho, etc., o controle tecnológico de qualidade dos materiais e da obra;

b) A administração local da obra deverá estar representada em um item único da planilha contratual. Todo o detalhamento exigido da administração da obra faz-se em nível de sua composição de custo, para evitar que a fiscalização contratual seja obrigada a efetuar medições individualizadas dos inúmeros componentes da administração local;(Brasil. Tribunal de Contas da União. Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas / Tribunal de Contas da União, Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste. – Brasília: TCU, 2014.)

c) O item Instalação de Canteiro de Obra remunerará, dentre outras, as despesas com a infraestrutura física da obra necessária ao perfeito desenvolvimento da execução composta de container para escritório e container para depósito/ferramentaria, sanitários, placas da obra e instalações provisórias de água, esgoto, telefone e energia;



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

### **BANHEIRO QUÍMICO**

Fornecimento de banheiro químico dimensões mínimas, 110 X 120 X 230 cm, inclusive manutenção e limpeza periódica.

### **DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES**

A demolição será executada em parte da mureta existente, para retirada do alambrado antigo e fixação do novo.

### **REMOÇÃO DE ALAMBRADO**

Este serviço consiste na remoção dos alambrados, os mesmos deverão ser cortados em quadros e deverão ser mantidas as telas para posterior reaproveitamento. Os quadros deverão ser armazenados em local adequado até o recolhimento dos mesmos pela Contratante. As partes dos alambrados que não forem reaproveitadas serão descartados pela Contratada.

### **REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO TERRENO.**

Geralmente, a regularização e compactação são necessárias quando são executados pisos externos, além dos fundos de valas. O serviço de acerto manual de taludes, quando da execução de obras de reforma ou ampliação, serão medidos neste item.

### **PISO DE CONCRETO**

O piso da quadra será de concreto convencional, FCK 15 Mpa, com tela nervurada tipo Q-138, acabamento polido em nível zero, espessura 12 cm, inclusive fornecimento, lançamento, adensamento.

### **JUNTA DE DILATAÇÃO**

O corte das juntas de dilatação será executado com serra mecânica, provida de disco diamantado, formando quadros de no máximo 3 m x 3 m. A profundidade do corte será de 3 cm.



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

## **ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO**

As muretas serão em alvenaria de bloco cheio, sem armação. Os blocos terão 19 cm de largura e serão cheios com concreto de 20 Mpa, como a alvenaria será aparente as juntas deverão ter espessura de 2 centímetros acabadas. A altura das muretas será de 1,00 metro.

## **DRENO**

O dreno do muro será em brita 01 e 02, envelopado com manta geotêxtil tecida, 2004 ou similar, resistência à tração de 22 KN/m<sup>2</sup>, incluindo fornecimento, transporte e colocação dos materiais.

## **ALAMBRADO**

Compreende o fornecimento e assentamento de alambrados confeccionados com materiais em tubos de ferro 50 mm, parede chapa 13 e tela galvanizada fio 12 de malha 7,5 cm fixadas e esticadas com arame galvanizado fio 12. As fundações serão como especificadas na planilha de orçamento, sendo adaptadas no caso das substituições dos alambrados existentes, os quais estão deteriorados e serão removidos. Terão 2 portões nas dimensões (1,80x2,10) m, conforme projeto. Os perfis terão acabamento em pintura esmalte na cor determinada pela contratante. Todos os materiais de serralheria deverão seguir especificações do fabricante, baseados nos projetos arquitetônicos, e serão previamente aprovados pelo contratante, atendendo aos requisitos de resistência e vedação, conforme as normas correlatas. A altura do alambrado será de 3,20m.

## **FECHAMENTO COM TELA DE VIVEIRO**

A cobertura será feita com um fechamento em tela hexagonal tipo viveiro ( largura 1,00 m, fio 24 ,0,56mm/ malha 1,25 cm), fixados com fio 10 de arame galvanizado ( 37 unidades de 15 metros e 4 unidades de 35 metros), inclusive tubo de aço carbono galvanizado com costura ( classe: média / diâmetro 50mm (2") / espessura : 3,75 mm / peso: 5,23 kg/m).

## **TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO**

Será confeccionada em aço galvanizado, diâmetro 76 mm, vão interno 3,00 m x 2,00m; os tubos serão pintados conforme prescrições do Grupo 16 - "Pintura" após base especial para evitar corrosão; as traves serão instaladas em sistema removível, introduzindo os postes verticais em aberturas no piso.

## **REDE DE VÔLEI**



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Terá 0,90m de altura, com mastros em aço galvanizado, diâmetro 76mm e altura de 2,43m, sendo que um dos mastros deverá conter pedestal para o juiz. Os tubos deverão ser pintados após base especial para evitar corrosão; os postes serão introduzidos em aberturas no piso, possibilitando a remoção dos mesmos.

## **MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**

Mobilização e Desmobilização se restringirá a cobrir as despesas com transporte, carga e descarga necessários à mobilização e à desmobilização dos equipamentos, containers e mão de obra utilizados no canteiro.

## **PRAZO**

O prazo de execução dos serviços será de 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite da Lei.



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

## **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO**

### **1.0 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

#### **1.1 – Administração local**

##### **1.1.1- Medição**

Será medida de acordo com o percentual (%), constante no “quadro de quantitativos e preços”, proporcionais à execução financeira da obra.

##### **1.1.2- Pagamento**

Os serviços serão pagos em (percentuais)%, proporcionais à execução financeira/mensal da obra.

#### **1.2 – Banheiro químico**

##### **1.2.1- Medição**

Os serviços serão medidos por mês, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e respectivos encargos, equipamentos, ferramentas e eventuais necessários à sua execução.

##### **1.2.2- Pagamento**

Os serviços serão pagos por mês após instalação do banheiro, estando neles incluído todo o equipamento e pessoal necessários, bem como os encargos e outras despesas inerentes à sua execução.

#### **1.3 – Locação de container para escritório**

##### **1.3.1- Medição**

Os serviços serão medidos por mês, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e respectivos encargos, equipamentos, ferramentas e eventuais necessários à sua execução.

##### **1.3.2- Pagamento**

Os serviços serão pagos por mês após instalação do container, estando neles incluído todo o equipamento e pessoal necessários, bem como os encargos e outras despesas inerentes à sua execução.



## **1.4 – Locação de container para depósito**

### 1.4.1- Medição

Os serviços serão medidos por mês, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e respectivos encargos, equipamentos, ferramentas e eventuais necessários à sua execução.

### 1.4.2- Pagamento

Os serviços serão pagos por mês após instalação do container, estando neles incluído todo o equipamento e pessoal necessários, bem como os encargos e outras despesas inerentes à sua execução.

## **1.5 - Demolição de concreto simples**

### 1.5.1- Medição

Os serviços serão medidos pelo volume demolido, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e respectivos encargos, equipamentos, ferramentas e eventuais necessários à sua execução.

### 1.5.2- Pagamento

Os serviços serão pagos pelo volume demolido, estando neles incluído todo o equipamento e pessoal necessários, bem como os encargos e outras despesas inerentes à sua execução.

## **1.6 – Remoção de alambrado**

### 1.6.1- Medição

Os serviços serão medidos metro quadrado, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e respectivos encargos, equipamentos, ferramentas e eventuais necessários à sua execução.

### 1.6.2- Pagamento

Os serviços serão pagos por metro quadrado de alambrado demolido, estando neles incluído todo o equipamento e pessoal necessários, bem como os encargos e outras despesas inerentes à sua execução.

## **1.7 – Carga de material**

### 1.7.1- Medição



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Os serviços serão medidos pelo volume de carga sobre caminhão, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e respectivos encargos, equipamentos, ferramentas e eventuais necessários à sua execução.

#### 1.7.2- Pagamento

Os serviços serão pagos pelo volume de carga sobre caminhão, estando neles incluído todo o equipamento e pessoal necessários, bem como os encargos e outras despesas inerentes à sua execução.

### **1.8 - Transporte de material de qualquer natureza em caminhão DMT>5 km**

#### 1.8.1- Medição

Os serviços serão medidos em metro cúbico x km, incluindo o fornecimento e colocação de materiais, bem como, mão-de-obra e respectivos encargos, equipamentos, ferramentas e eventuais necessários à sua execução.

#### 1.8.2- Pagamentos

Os serviços serão pagos pelo momento de transporte de material solto ( $m^3 \times km$ ), estando neles incluído todo o equipamento, fornecimento e colocação do material e pessoal necessários, bem como os encargos e outras despesas inerentes à sua execução.

### **1.9 – Regularização e compactação de terreno**

#### 1.9.1- Medição

Os serviços serão medidos pelo metro quadrado regularizado, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e respectivos encargos, equipamentos, ferramentas e eventuais necessários à sua execução.

#### 1.9.2- Pagamento

Os serviços serão pagos pelo metro quadrado regularizado, estando neles incluído todo o equipamento e pessoal necessários, bem como os encargos e outras despesas inerentes à sua execução.

### **1.10 – Piso em concreto**

#### 1.10.1- Medição

Os serviços serão medidos pelo metro quadrado executado, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e respectivos encargos, equipamentos, ferramentas e eventuais necessários à sua execução.



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

#### 1.10.2- Pagamento

Os serviços serão pagos pelo metro quadrado executado, estando neles incluído todo o equipamento e pessoal necessários, bem como os encargos e outras despesas inerentes à sua execução.

### **1.11 – Alvenaria de bloco cheio**

#### 1.11.1- Medição

Os serviços serão medidos pelo metro quadrado executado, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e respectivos encargos, equipamentos, ferramentas e eventuais necessários à sua execução.

#### 1.11.2- Pagamento

Os serviços serão pagos pelo metro quadrado executado, estando neles incluído todo o equipamento e pessoal necessários, bem como os encargos e outras despesas inerentes à sua execução.

### **1.12 – Fornecimento e lançamento de brita**

#### 1.12.1- Medição

Os serviços serão medidos pelo metro cúbico lançado, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e respectivos encargos, equipamentos, ferramentas e eventuais necessários à sua execução.

#### 1.12.2- Pagamento

Os serviços serão pagos pelo metro cúbico lançado, estando neles incluído todo o equipamento e pessoal necessários, bem como os encargos e outras despesas inerentes à sua execução.

### **1.13 – Fornecimento e colocação de manta têxtil**

#### 1.13.1- Medição

Os serviços serão medidos pelo metro quadrado instalado, incluindo o fornecimento e colocação de materiais, bem como, mão-de-obra e respectivos encargos, equipamentos, ferramentas e eventuais necessários à sua execução.

#### 1.13.2- Pagamento



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Os serviços serão pagos pelo metro quadrado instalado, estando neles incluído todo o equipamento, fornecimento e colocação do material e pessoal necessários, bem como os encargos e outras despesas inerentes à sua execução.

## **1.14 – Instalação de Alambrado**

### **1.14.1- Medição**

Os serviços serão medidos pelo metro linear instalado, incluindo o fornecimento e colocação de materiais, bem como, mão-de-obra e respectivos encargos, equipamentos, ferramentas e eventuais necessários à sua execução.

### **1.14.2- Pagamento**

Os serviços serão pagos pelo metro linear instalado, estando neles incluído todo o equipamento, fornecimento e colocação do material e pessoal necessários, bem como os encargos e outras despesas inerentes à sua execução.

## **1.15 – Cobertura de tela de viveiro**

### **1.15.1- Medição**

Os serviços serão medidos pelo metro quadrado instalado, incluindo o fornecimento e colocação de materiais, bem como, mão-de-obra e respectivos encargos, equipamentos, ferramentas e eventuais necessários à sua execução.

### **1.15.2- Pagamento**

Os serviços serão pagos pelo metro quadrado, estando neles incluído todo o equipamento, fornecimento e colocação do material e pessoal necessários, bem como os encargos e outras despesas inerentes à sua execução.

## **1.16 – Trave de gol e rede de vôlei.**

### **1.16.1- Medição**

Os serviços serão medidos pela unidade instalada, com rede e pintura, incluindo o fornecimento e colocação de materiais, bem como, mão-de-obra e respectivos encargos, equipamentos, ferramentas e eventuais necessários à sua execução.



#### 1.16.2- Pagamentos

Os serviços serão pagos pela unidade instalada com rede e pintura, estando neles incluído todo equipamento, fornecimento e colocação do material e pessoal necessários, bem como os encargos e outras despesas inerentes à sua execução.

### **1.17 – Pintura acrílica para piso em faixa**

#### 1.17.1- Medição

Os serviços serão medidos pelo metro linear pintado, incluindo o fornecimento e colocação de materiais, bem como, mão-de-obra e respectivos encargos, equipamentos, ferramentas e eventuais necessários à sua execução.

#### 1.17.2- Pagamentos

Os serviços serão pagos pelo metro linear pintado, estando neles incluído todo o equipamento, fornecimento e colocação do material e pessoal necessários, bem como os encargos e outras despesas inerentes à sua execução.

### **1.18 – Corte de junta de dilatação**

#### 1.18.1- Medição

Os serviços serão medidos pelo metro linear executado, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e respectivos encargos, equipamentos, ferramentas e eventuais necessários à sua execução.

#### 1.18.2- Pagamento

Os serviços serão pagos pelo metro linear executado, estando neles incluído todo o equipamento e pessoal necessários, bem como os encargos e outras despesas inerentes à sua execução.

### **1.19- Mobilização e desmobilização**

#### 1.19.1- Medição

A CONTRATADA deverá mobilizar equipamentos, mão-de-obra, ferramentas, materiais e demais elementos necessários para a execução dos previstos para a obra. O item será medido em percentual (%).

#### 1.19.2- Pagamento



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Será medido de acordo com a unidade constante no “quadro de quantidades e preços”, desde que tenham sido atendidas todas as exigências das especificações e os serviços devidamente aprovados pela fiscalização, obedecendo para tanto os seguintes critérios:

50 % - Na primeira medição, mobilização;

50 % - Na última medição, conclusão da desmobilização.